

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@dri.ufu.br

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2023/DRII/REITO-UFU

Uberlândia, 03 de julho de 2023.

Aos(Às) Senhores(as):

Estudantes dos Cursos de Graduação da UFU

**Assunto: Convocatória para programa de estágios no Mercosul (edição 2023).**

Prezados(as),

1. A Secretaria do Mercosul, por meio de Nota SM 366/2023 (documento SEI nº 4621359), divulgou a abertura do processo seletivo de seu programa de estágios, Programa de Pasantías de la Secretaría del MERCOSUR 2023 (PPSM), para estudantes de graduação e pós-graduação de instituições conveniadas como a UFU.
2. Os estágios serão realizados na modalidade presencial na cidade de Montevideo (Uruguai) e terão uma carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais com duração máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez, de modo que não ultrapasse 12 (doze) meses ao total.
3. Não haverá remuneração pelo estágio e todos os custos relacionados à oportunidade deverão ser pagos pelo próprio estudante, incluindo gastos com a viagem, visto, alojamento, etc.
4. O programa oferece 10 (dez) vagas em áreas diversas (link a seguir) e a UFU poderá apresentar candidatura de até 03 (três) estudantes para cada vaga: [https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/06/Vacantes\\_23.06.2023\\_ES.pdf](https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/06/Vacantes_23.06.2023_ES.pdf)
5. A UFU irá nomear seus estudantes conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo programa e a seleção final será realizada pela própria Secretaria do Mercosul.
6. Caso haja uma quantidade superior de estudantes da UFU inscritos que atendam a todos os critérios e requisitos estabelecidos pelo programa, será dada prioridade aos estudantes que apresentarem maior CRA (geral) no ato da candidatura.
7. Os estudantes interessados deverão estar com vínculo ativo e apresentar os documentos listados abaixo:
  - Cópia de um parecer favorável à realização do estágio emitido pelo colegiado (ou *ad referendum*) do curso de graduação ou programa de pós-graduação ao qual o estudante da UFU está vinculado;
  - Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado - link para acesso: [http://www.drii.ufu.br/sites/drii.ufu.br/files/media/arquivo/termo\\_de\\_compromisso\\_atualizado.pdf](http://www.drii.ufu.br/sites/drii.ufu.br/files/media/arquivo/termo_de_compromisso_atualizado.pdf)
  - Atestado de Matrícula atualizado;
  - Histórico Escolar oficial atualizado;
  - Formulário de Candidatura do programa devidamente preenchido e assinado - link para acesso: <https://www.mercosur.int/abiertas-las-inscripciones-para-pasantias-en-la-secretaria-del-mercosur-3/>
  - Carta de apresentação do estudante emitida pela coordenação/programa ou docente do curso;

- Cópia do *curriculum vitae* (CV) devidamente preenchido e assinado, incluindo cópia dos documentos comprobatórios;
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do documento de proficiência em Língua Espanhola, nível mínimo B1, o qual deverá estar expressos conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).

8. As inscrições deverão ser realizadas por meio do protocolo digital na plataforma do gov.br (link para acesso ao tutorial a seguir) até o dia 21/07/2023: [https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/arquivo/cartilha\\_ufu\\_protocolo\\_digital-1.pdf](https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/arquivo/cartilha_ufu_protocolo_digital-1.pdf)

9. Em caso de dúvidas, entre em contato com a DRI: [international@ufu.br](mailto:international@ufu.br)

Atenciosamente,

WALDENOR BARROS MORAES FILHO  
Diretor de Relações Internacionais  
Portaria R nº 072/2017



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 04/07/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4621459** e o código CRC **E27BE7FA**.